

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA N.º 39/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução Normativa IFSP nº 01/2022, de 08 de março de 2022 e o Processo 23430.000731.2022-12, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari

## Titulares:

Rafael Fernando Diorio Adriana Morais da Silva Bruna Carolina Rodrigues da Cunha Fernando César Russo Gomes Waldo Luis de Lucca

## **Suplentes:**

Rolando Ruggiero (1º Suplente)

- Art. 2º DEFINIR que as atribuições do presidente do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 9º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo à Resolução Normativa IFSP n.º 01/2022, de 08 de março de 2022.
- Art. 3º DEFINIR que as atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo à Resolução Normativa IFSP n.º 01/2022, de 08 de março de 2022.
- Art. 4º DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.
- Art. 5º O mandato do membro Rafael Fernando Diorio se encerra em 08 de abril de 2023.
- Art. 6º O mandato dos membros Bruna Carolina Rodrigues da Cunha, Fernando César Russo Gomes e Adriana Morais da Silva, se encerra em 08 de abril de 2024.
- Art. 7º O mandato dos membros Rolando Ruggiero e Waldo Luis de Lucca se encerra em 08 de abril de 2025.

Art. 8º REVOGAR, a PORTARIA CPV IFSP Nº.0077/2021, DE 09 DE abril de 2021.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 08 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 08/04/2022 19:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326974

Código de Autenticação: 58508a8a78

PORTARIA N.º 39/2022 - DRG/CPV/IFSP